PORTARIA Nº 71, de 12 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Joana José dos Santos.** "

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.05.03762R5, promovido por **Joana José dos Santos**, protocolado em 11/07/2018;

Considerando que através da portaria 33/2018 do Processo nº. 2017.05.03762R4 foi concedido a Prorrogação do Beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, findo em 05/07/2018;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia **11/07/2018**, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 60(sessenta) dias, a servidora Sra. **Joana José dos Santos,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 4918, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 03/09/2018**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **06/07/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei, conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matricula 4899